



2022

PLANO DE AÇÃO ANUAL



FAP – FUNDO DE APOSENTADORIA
E PENSÕES DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA

Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 –
Centro - Santo Antônio de Pádua - RJ CEP.
28470-000



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente – Leonardo Pereira de Carvalho

Diretor Financeira – Tony Ferreira Corrêa

Diretor de Benefícios – Elson Fabri Júnior



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2022

MISSÃO

Administrar o FAP, proporcionando aos segurados, um Fundo de Previdência sólido, garantindo a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários, comprometendo-se com a valorização, bem-estar e dignidade dos servidores do município de Santo Antônio de Pádua e seus dependentes, além de zelar pelo equilíbrio atuarial e financeiro do sistema e cumprir a sua função pública com eficácia.

VISÃO

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, realizando um trabalho com excelência, atuando na formação da cultura previdenciária, não só para os servidores públicos, assim como para a sociedade em geral e garantindo com isso a sustentabilidade do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAP.

VALORES

- Ética na gestão de recursos públicos;
- Humanização no atendimento;
- Dignidade dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, dentro e fora da instituição;
- Valorização da transparência na gestão administrativa e financeira do Fundo;
- Apoio a criatividade de nossa equipe na resolução de nossos principais desafios;
- Valorização da relação solidária entre os servidores do Fundo;
- Integração da equipe de trabalho para garantir além da eficiência, a eficácia no atendimento dos serviços previdenciários, a celeridade nos processos previdenciários.



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2022

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ.

O FAP TEM POR FINALIDADE

- a) Captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de coparticipação entre os patrocinadores e os participantes;
- b) Administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas;
- c) Gerenciamento dos recursos repassados para o custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade;
- d) Análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários;
- e) Pagamento da folha dos pensionistas e inativos abrangidos por esta Lei, assim como dos demais benefícios previdenciários previstos em lei.

OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Previdência e o Conselho Monetário Nacional.



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2022

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- a) Ação ou atividade que deve ser executada (*What*);
- b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (*Why*);
- c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (*Who*);
- d) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (*Where*);
- e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (*When*);
- f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos (*How*);
- g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (*How Much*).



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2022

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

1ª Fase: Avaliação “*Ex-ante*”. Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2ª Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

3ª Fase: Avaliação dos resultados “*Post-facto*”. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do FAP é de janeiro a dezembro de 2022.



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2022

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Recursos Econômicos: Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extraorçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

Recursos Humanos: Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.

Recursos Físicos e Instalações: Utilização da sede do FAP, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de acordos de cooperação e convênios.